



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 039-2020

Reunião Ordinária do dia 30 novembro de 2020.

Aos trinta dias do mês de Novembro do ano de 2020, precisamente às dezenove horas, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Valdezir de Vicente, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Logo após foi feita a leitura da Ata da Reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente: Logo após a leitura da Ordem do Dia: Proposta de Lei Orgânica nº01/2020, que trás na Sumula: Altera a Lei Orgânica do Município a fim de compatibiliza-la a Constituição do Estado do Paraná, aos precedentes Judiciais de repercussão geral e da outras providencias, aprovado por unanimidade em segunda votação. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais e após agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Marcelo Gomes de Oliveira, Ednei Stange, João Carlos Matias, Carlos Cesar Vieira, Sebastião dos Santos e Antenor Brisola. E assim Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Carla Janaina Salvador Presa, 1ª secretária, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.